

PORTARIA N.º 704, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998.

Dispõe sobre nomeação dos membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, IV, "a", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 93, c/c o artigo 96, *caput*, e seu § 5º, da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Unaí, observada a seguinte composição:

I - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador Adelson Carvalho - PMDB
- 2) Vereador Alberto Martins - PSC
- 3) Vereadora Crecêncio Martins - PMN
- 4) Vereador José Mário - PTB
- 5) Vereador Lúcio de Sá - PSN

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador José Maria - PMDB
- 2).....
- 3) Vereador Adriano Adjuto - PMN
- 4) Vereador Osmar Leitão - PTB
- 5)

II - Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador Adelson Carvalho - PMDB

- 2) Vereador Adriano Adjuto - PMN
- 3) Vereador Alberto Martins - PSC
- 4) Vereador Enes de Menezes - PTB
- 5) Vereadora Maria das Dores - PSDB

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador José Maria - PMDB
- 2) Vereador Crecêncio Martins - PMN
- 3)
- 4) Vereador Osmar Leitão - PTB
- 5)

III - Comissão de Serviços e Obras Públicas Municipais:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador Adriano Adjuto - PMN
- 2) Vereador Alberto Martins - PSC
- 3) Vereador Enes de Menezes - PTB
- 4) Vereador José Antônio - PFL
- 5) Vereador José da Silva - PMDB

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador Crecêncio Martins - PMN
- 2)
- 3) Vereador José Mário - PTB
- 4)
- 5) Vereador Adelson Carvalho - PMDB

IV - Comissão de Educação:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador Crecêncio Martins - PMN
- 2) Vereador José Antônio - PFL
- 3) Vereador José Maria - PMDB
- 4) Vereador José Mário - PTB
- 5) Vereadora Maria das Dores - PSDB

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador Adriano Adjuto - PMN

- 2)
- 3) Vereador Adelson Carvalho - PMDB
- 4) Vereador Umberto Batista - PTB
- 5)

V - Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador Crecêncio Martins - PMN
- 2) Vereador José Antônio - PFL
- 3) Vereador José Maria - PMDB
- 4) Vereador Lúcio de Sá - PSN
- 5) Vereador Umberto Batista - PTB

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador Adriano Adjuto - PMN
- 2)
- 3) Vereador José da Silva - PMDB
- 4)
- 5) Vereador Enes de Menezes - PTB

VI - Comissão de Transporte e Viação:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador Adriano Adjuto - PMN
- 2) Vereador José da Silva - PMDB
- 3) Vereador Lúcio de Sá - PSN
- 4) Vereadora Maria das Dores - PSDB
- 5) Vereador Umberto Batista - PTB

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador Crecêncio Martins - PMN
- 2) Vereador Adelson Carvalho - PMDB
- 3)
- 4)
- 5) Vereador Osmar Leitão - PTB

VIII - Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador Crecêncio Martins - PMN
- 2) Vereador José Antônio - PFL
- 3) Vereador José da Silva - PMDB
- 4) Vereador José Mário - PTB
- 5) Vereador Lúcio de Sá - PSN

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador Adriano Adjuto - PMN
- 2)
- 3) Vereador José Maria - PMDB
- 4) Vereador Enes de Menezes - PTB
- 5)

IX - Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana e Habitação:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador Adriano Adjuto - PMN
- 2) Vereador Alberto Martins - PSC
- 3) Vereador José Antônio - PFL
- 4) Vereador José Maria - PMDB
- 5) Vereador Osmar Leitão - PTB

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador Crecêncio Martins - PMN
- 2)
- 3)
- 4) Vereador José da Silva - PMDB
- 5) Vereador José Mário - PTB

X - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador Adelson Carvalho - PMDB
- 2) Vereador Crecêncio Martins - PMN
- 3) Vereador Lúcio de Sá - PSN
- 4) Vereadora Maria das Dores - PSDB
- 5) Vereador Osmar Leitão - PTB

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador José Maria - PMDB
- 2) Vereador Adriano Adjuto - PMN
- 3)
- 4)
- 5) Vereador Umberto Batista - PTB

Art. 2º Nos termos do artigo 118 da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, é fixado o prazo de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente das respectivas Comissões Permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos nove dias do mês de fevereiro de 1998.

VEREADOR JOSÉ BATISTA
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral